

D E C R E T O N° 14.684, DE 08 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 089/2026/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 06/05/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.042.739,25 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - R\$ 1.042.739,25 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2026 11 1101 01 031 0185 1126 449051 15000000	<i>Recursos Ordinários</i>	1.042.739,25
TOTAL	1.042.739,25	1.042.739,25

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462